



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
E.E. “JOSÉ PACHECO LOMBA”
End:- Rua Limoeiro, s/nº - Bairro Araçongal.
Tel:- (13) 3821-7781//3821-7784 – Registro/SP.
e-mail: e043291a@see.sp.gov.br

EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – CGP

A Direção da EE José Pacheco Lomba torna público o processo de seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP nos termos da Res. SEDUC nº 53/2022 para preenchimento de 01 vagas(s).

DOS REQUISITOS

I - Ser professor Titular de Cargo ou Categoria “F”;

II - Possuir 3 anos de experiência de docência;

III - Ser portador, preferencialmente, de licenciatura plena em Pedagogia. Obs:

Preferência a professor classificado na Unidade Escolar;

Se oriundo de outra U.E deverá apresentar anuência do superior imediato no ato da designação;

A designação somente se concretizará após a atribuição das aulas do professor.

DA CARGA HORÁRIA

I - 40 horas semanais distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola.

DA REMUNERAÇÃO

I - Por vencimentos, caso não tenha optado pelo Plano de Carreira e Remuneração; ou

II - Por subsídios, caso tenha optado pelo Plano de Carreira e Remuneração.

DAS ATRIBUIÇÕES

I - As atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP constam no art. 4º da Res. SEDUC nº 53/2022.

DA INSCRIÇÃO

I – As inscrições serão recebidas na EE José Pacheco Lomba, sito à Rua Limoeiro s/no. Bairro Araçongal, Registro/SP.

II – Período de inscrição: 20/05/25 a 22/05/25 (três dias), das 08 às 17h

III - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Currículo constando:

- nome, RG, e-mail institucional, Unidade sede de controle de frequência;

- estudos acadêmicos;

- experiência profissional.

b) 5 (cinco) certificados de participação em cursos promovidos pela EFAPE, principalmente os que se referem mais diretamente à atuação do CGP.

c) Diploma de Pedagogia e/ou de licenciatura plena em outro



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
E.E. “JOSÉ PACHECO LOMBA”
End:- Rua Limoeiro, s/nº - Bairro Araçongal.
Tel:- (13) 3821-7781//3821-7784 – Registro/SP.
e-mail: e043291a@see.sp.gov.br

componente.

d) Declaração do Diretor da Unidade sede de controle atestando os três anos de experiência docente.

e) Apresentação de Plano de Gestão Pedagógica de, no máximo 2 (duas) páginas, com base nas atribuições do CGP e contendo objetivo e descrição do que pretende, incluindo acompanhamento às aulas e desenvolvimento das ATPCs/APFs.

DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

I – Critérios:

a) Entrega de toda a documentação exigida no Edital

b) Análise da documentação apresentada (currículo, cursos realizados e Plano de Gestão Pedagógica) em relação às atribuições inerentes à função (art. 4º da Res. SEDUC 53/22)

c) Análise criteriosa do Plano de Gestão Pedagógica

II - A documentação será analisada com base no constante no artigo 5º da Res. SEDUC 53/2022 pelos gestores da Unidade Escolar.

DA ENTREVISTA

I – A entrevista será realizada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Gestão Pedagógica apresentado, as características e atribuições do cargo e especificidades da Unidade Escolar.

II - A entrevista ocorrerá dia 23/05/2025 no horário a combinar.

DO RESULTADO

Os gestores escolares, com apoio do Supervisor da Unidade Escolar, indicarão o candidato que melhor atenda às necessidades da Escola, levando em conta a análise realizada da documentação apresentada e a entrevista.

Obs: Cabe ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações para a designação.

Registro, 20 de maio de 2025


Deise Morato Alves Oliveira
RG: 27.189.085-X
Diretor Escolar